

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.976.462/0001-59** – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 020/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023 Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR GLOBAL** R\$ 49.350,46 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DASECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (MA), pela **CONTRATANTE** e **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 10 de novembro de 2023. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023

REF.: Processo nº. 444/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.976.462/0001-59** – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 020/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023 Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA. - **VALOR GLOBAL**: R\$ 149.697,89 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 044 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 10 de Novembro de 2023. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023

REF.: Processo nº. 445/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.976.462/0001-59** – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 020/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023 Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA - **VALOR GLOBAL**: R\$ 149.697,89 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 074 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 10 de Novembro de 2023. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023

REF.: Processo nº. 445/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.976.462/0001-59** –

OBJETO: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 020/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023 Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA - **VALOR GLOBAL**: R\$ 149.697,89 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 074 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO**, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 10 de Novembro de 2023. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas* Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 425/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **28/11/2023 às 10:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Ampla Concorrência, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Registro de preços para Aquisição e instalação de geradores para o Hospital Municipal João Antônio Santos, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

SÚMULA**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 438/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **PAULO VITOR LIMA MENDES** em caráter de benefício social, destinado a **MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO - PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA: **PAULO VITOR LIMA MENDES - RATIFICACAO:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré – MA, 13 de novembro de 2023. *Emanuel Diniz de Jesus Póvoas* OAB/MA 21553 Assessor Jurídico do Município